



Motorista de aplicativo é indiciado por estupro em Belo Horizonte

A Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) concluiu e remeteu à Justiça, nessa quinta-feira (23/4), o inquérito policial que apurou uma denúncia de violência sexual atribuída a um motorista de aplicativo durante uma corrida em Belo Horizonte. O investigado, de 26 anos, foi indiciado por estupro de vulnerável de uma jovem, de 24.

Os fatos teriam ocorrido na madrugada de 30 de novembro de 2025, depois que a vítima saiu de um churrasco onde estava com amigos, no Barreiro, e chamou um carro de aplicativo para voltar para casa, no bairro Serra, região Centro-Sul da capital.

O procedimento para apurar o caso foi instaurado na Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher (Depam) com o suspeito ouvido naquela data. Na investigação, conduzida e finalizada pela Delegacia Especializada de Combate à Violência Sexual (DECVS), as declarações prestadas pela vítima e os elementos de prova colhidos pela equipe levaram ao indiciamento do homem.

Declarações da vítima

De acordo com a delegada Larissa Mascotte, a vítima relatou que, por volta de meia-noite, solicitou o serviço de transporte por aplicativo e, durante o trajeto, o motorista passou a fazer perguntas de cunho pessoal e a oferecer substância entorpecente. “A jovem disse ter feito uso de medicação ansiolítica ao longo do dia, em razão de quadro de ansiedade e depressão, e recusou as investidas do suspeito”, informou a policial.

“A vítima relatou que o motorista passou a tocá-la sem consentimento, insistindo em investidas de natureza sexual, tentando retirar suas vestes, e, mesmo diante de sua resistência, imobilizou-a pelas mãos e praticou conjunção carnal no interior do veículo”, registrou Mascotte ao complementar que, ao chegar no endereço de destino, a vítima realizou o pagamento da corrida e depois fez contato com amigos, que a orientaram ir à delegacia para registrar a ocorrência.

Vulnerabilidade

A delegada considerou o estado de vulnerabilidade da vítima tanto nos relatos da jovem quanto no interrogatório do acusado, mesmo diante da alegação dele, ao ser ouvido, de que a aproximação física e a relação sexual com a vítima foram consensuais.

“De acordo com o homem, a vítima apresentava comportamento alterado, aparentando ter ingerido bebida alcoólica e encontrava-se ‘grogue’, mencionando inclusive que ela teria dito que consumiu medicação controlada”, pontuou Mascotte ao complementar que “embora a vítima alegue que se encontrava em estado de vulnerabilidade em razão do uso de medicação controlada, tal condição encontra respaldo também no próprio interrogatório do investigado”.

Pelo relato de uma das testemunhas, a vítima ficou traumatizada com os fatos; não consegue mais entrar em carros de aplicativo sozinha e tem medo de encontrar o suspeito ou de ele procurá-la, já que sabe onde ela reside. “Além do próprio estado de vulnerabilidade, verifica-se, pelo relato da vítima, que o suspeito se valeu de força física para imobilizá-la, restringindo sua capacidade de resistência durante a prática dos atos”, concluiu Mascotte.

O inquérito foi remetido ao Poder Judiciário.